



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

## **CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0414499 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV**

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

#### **1.1 Unidade:**

Secretaria de Tecnologia da Informação

#### **1.2 Descrição da Necessidade:**

- Atualizar os equipamentos das redes locais da Sede do TRE-RO e das Zonas Eleitorais, pois os existentes já estão fora de garantia.
- Prover rede sem fio em todas as Centrais de Atendimento para promoção dos serviços ofertados ao Eleitor (**Projeto Eleitor em Perspectiva**)

#### **1.3 Responsável pela Demanda:**

- Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação, e
- **Lia Maria Araújo Lopes, Diretora Geral**

#### **1.4 Custo Estimado:**

Será apurado no decorrer do estudo preliminar

## **2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

#### **2.1 Integrante Demandante:**

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Suporte.

#### **2.2 Integrante Técnico:**

Filipe Teixeira, Chefe da Seção de Suporte Operacional.

#### **2.3 Integrante Administrativo:**

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019 (item 16), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a. Atingir e manter índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC, de no mínimo 99,5%
- b. Dotar todas as Centrais de Atendimento com rede sem fio, para promoção dos serviços ofertados ao Eleitor (**Projeto eleitor em Perspectiva**)

### 5. ENCAMINHAMENTOS

**Ao(s) servidor(es) da TI** indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente, à **SAOFC**, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após, à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0414499** e o código CRC **480D74CC**.